



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA

RESOLUÇÃO DO CMSI Nº 09, DE 19 DE JUNHO DO ANO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 19 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em reunião Ordinária realizada no dia 19 de JUNHO de 2020

Considerando o artigo 31 e artigo 32º do Regimento Interno deste Conceituado Conselho de saúde

RESOLVE aprovar a criação da Comissão para elaboração e alteração do Regimento Interno deste Conceituado Conselho de Saúde, sendo:

- 01- Francinete Marques dos Reis
- 02- Antônio Mauro Silva e Silva
- 03- Ednalva Pereira da Silva
- 04- Bento Dias Ribeiro

Presidente do CMSI
Antônio Mauro Silva e Silva

Homologo a Resolução CMSI nº **09 de 19 de Junho de 2020**, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 08 de Novembro de 2016

Gilcéleia Chaves Castro Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE